

Defesa de Tese de Doutorado

Aluno: _____ Matrícula: _____
Orientador(es): _____
Linha de Pesquisa: _____
Título da Tese: _____

O formato da banca será:

[] Presencial

[] Remoto - Justificativa: _____

[] Híbrido - Justificativa: _____
Participante(s) online: _____

Informo à Coordenação de Pós-Graduação em Computação que o aluno referido concluiu os trabalhos relativos à sua Tese de Doutorado, estando a mesma em condições de ser julgada pelos examinadores sugeridos a seguir:

Composição mínima: cinco membros, todos doutores, entre eles o Orientador do candidato, pelo menos dois externos à UFF e pelo menos dois professores internos à UFF, sendo que pelo menos um credenciado ao PGC e habilitado para orientar doutorado. Caso haja um Coorientador do Trabalho, o mesmo poderá tomar parte na Comissão, mas sem direito a voto no julgamento da Tese. Para examinadores internos ao PGC, basta informar o nome – os demais dados não são necessários; para os examinadores externos ao PGC todos os dados são necessários – inclusive para o suplente externo.

Conforme aprovado pelo Colegiado em 27/09/2017, os membros externos ao PGC e seus suplentes deverão satisfazer aos seguintes requisitos: ser bolsista de produtividade do CNPq ou ter publicado pelo menos dois artigos em periódicos indexados pelo ISI ou em periódicos internacionais classificados pelo Qualis vigente para a área de Computação como A1-A4 durante os 48 meses imediatamente anteriores. No caso em que nenhuma das publicações em periódicos indexados pelo ISI ou em periódicos internacionais classificados pelo Qualis vigente como A1-A4 tiver ocorrido nos 24 meses imediatamente anteriores, será exigido pelo menos uma publicação completa em congresso internacional de reconhecida qualidade, onde as submissões passem por processo completo de arbitragem, cabendo ao Colegiado a avaliação e a decisão. Doutores externos ao PGC que não satisfaçam aos requisitos poderão participar das bancas, mas não poderão ser contabilizados dentro do número mínimo de participantes, nem assumir a função de suplente.

1. _____ CPF: _____ -

Email: _____ Instituição: _____

Passagem aérea: Sim Não Diárias ou hospedagem? _____

2. _____ CPF: _____ -

Email: _____ Instituição: _____

Passagem aérea: Sim Não Diárias ou hospedagem? _____

3. _____ CPF: _____ -

Email: _____ Instituição: _____

Passagem aérea: Sim Não Diárias ou hospedagem? _____

4. _____ CPF: _____ -

Email: _____ Instituição: _____

Passagem aérea: Sim Não Diárias ou hospedagem? _____

5. _____ CPF: _____ -

Email: _____ Instituição: _____

Passagem aérea: Sim Não Diárias ou hospedagem? _____

6. _____ CPF: _____ -

Email: _____ Instituição: _____

Passagem aérea: Sim Não Diárias ou hospedagem? _____

7. _____ CPF: _____ -

Email: _____ Instituição: _____

Passagem aérea: Sim Não Diárias ou hospedagem? _____

Suplente interno: _____

Suplente externo:

_____ CPF: _____ -

Email: _____ Instituição: _____

Passagem aérea: Sim Não Diárias ou hospedagem? _____

Niterói, _____ de _____ de 20__

Assinatura do orientador

ATENÇÃO: (1) É recomendada a leitura dos requisitos de produção para alunos do PGC-UFF aprovados pelo colegiado em 29/11/2023; e (2) anexar a este pedido os seguintes documentos:

- 1) enviar PDF da tese para secretaria.pos@ic.uff.br;
- 2) termo de ciência de exigências para solicitação de diploma, assinado pelo aluno;
- 3) para todos os alunos: **comprovante de submissão** de artigo em co-autoria com orientador em periódico classificado no Qualis em estrato A4 ou superior (exigência aprovada pelo colegiado em 29/11/2023);
- 4) para alunos matriculados até 2023/2: **comprovante de aceitação** de artigo em co-autoria com orientador classificado no Qualis em estrato B1 ou superior (exigências aprovadas pelo colegiado em 30/04/2014 e 29/03/2023);
- 5) para alunos matriculados a partir de 2024/1: **comprovante de aceitação** de artigo em co-autoria com orientador classificado no Qualis em estrato A4 ou superior (exigência aprovada pelo colegiado em 29/11/2023).